

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de Empresa Gráfica para confecção de material de divulgação por demanda.

PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses

LOTES

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UN |
|--|--|----------|----------------|
| Lote 01 | Lona Alta Performance 440G – Em Impressão Digital com Instalação, Acabamento, Reforço, Cordão Poliéster 2mm e aplicação de Ilhós – Instalação e Retirada 1 (um) dia aos o término do Evento. | 1.100 | M ² |
| Lote 02 | Flyer – Impressão Gráfica em Papel Couchê Fosco 150G – 30cm x 21cm com acabamento, 2 dobras (Lotes de 1.000 – mil – unidades cada) | 24 lotes | 1mil/lote |
| Lote 03 | Adesivo Alta Performance – Em Impressão Digital com Instalação e Retirada 1 (um) dia aos o término do Evento. | 200 | M ² |
| TOTAL LOTE (SOMA DOS ITENS: 1, 2 E 3) | | | |

OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com garantia de qualidade e por demanda. Os materiais gráficos são destinados à promoção e difusão do setor de comunicação e eventos da FUNDACI – Fundação Arte e Cultura de Ilhabela, incluindo todo material e mão de obra necessários, para executar a impressão de banners, faixas, flyers e adesivos. Seguindo as normas deste termo de referência, por um período de 12 meses conforme demanda.

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PAGAMENTOS: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a Nota Fiscal ser apresentada ao setor financeiro pela unidade recebedora do produto, a mesma deverá estar devidamente atestada pelo setor requisitante.

PRAZO DE PEDIDO/ENTREGA: O prazo mínimo do pedido até a entrega do serviço, deverá obedecer 7 (sete) dias corridos.

LOCAL DO SERVIÇO: Conforme indicado na Nota de Encomenda.

JULGAMENTO: O critério adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

ESPECIFICIDADES DO SERVIÇO

A empresa se reportará diretamente a FUNDACI, para informações acerca dos serviços solicitados, onde também deverão ser entregues para análise das mesmas, após serem analisadas deverão ser instaladas no local determinado pela FUNDACI, no caso das faixas de lona e adesivos.

A FUNDACI poderá recusar os materiais resultantes dos serviços de impressão offset ou de banners, caso estejam em desacordo com a amostra aprovada; apresentem qualidade inferior à solicitada, conforme as especificações técnicas e a Ordem de Serviço; apresentem erro de acabamento e/ou

quaisquer falhas na confecção do produto; apresentem erro de impressão e/ou acabamento que prejudique a utilização do material; apresentem dano ocasionado pelo acondicionamento ou transporte inadequado.

A criação/arte utilizada nas faixas, banners, placas e outdoors será realizada pela FUNDACI; as faixas deverão ser impressas em lona 440gr, com impressão digital, colorida, com qualidade, com acabamentos, com reforços, em tamanhos diversos que posteriormente serão definidos quando da necessidade de confecção. A amostra deverá ser entregue para a aprovação com no mínimo de 3 (três) dias antes da confecção. A Fundaci, confirmará o rejeitará a amostra, dando tempo hábil para suas devidas correções. Material deverá estar instalado com antecedência de 15 (quinze) dias antes dos eventos, para melhor programação das pessoas que irão prestigiar os eventos.

Os Flyer – Impressão Gráfica em Papel Couchê Fosco 150G – 30cm x 21cm com acabamento, 2 dobras. Confeccionados deverão ser entregues na sede da FUNDACI, com antecedência de 15 (quinze) dias antes dos eventos, para haver a distribuição em tempo da divulgação surtir o alcance necessário.

OUTRAS EXIGÊNCIAS

Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência. Deverão ser consideradas juntamente com o que estipula este documento. A contratada deverá:

- A contratada deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da contratante, corrigindo o fornecimento, sem ônus para o contratante.
- Responsabilizar-se pela saúde de seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto deste termo de referência.
- Executar os serviços com esmero e perfeição, utilizando materiais de primeira qualidade, de acordo com a demanda do CONTRATANTE, mediante Ordem de Serviço, em conformidade desempenhar os serviços por intermédio de profissionais devidamente especializados e qualificados. Tendo equipamentos próprio, sem terceirização, para que possa garantir qualidade e produtividade nos produtos solicitados, reduzindo valores sem impor ônus a contratação.
- Entregar o material em horário comercial, no local indicado pela FUNDACI, nas quantidades e especificações solicitadas, obedecendo aos critérios de corte, medidas, cores e outras constantes da Ordem de Serviço e deste Termo de Referência. Recolher, no prazo estabelecido, previsto no Edital e seus Anexos e o descumprimento, que lhe sejam aplicadas por meio de procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais.
- Efetuar a retirada do material, 1 (hum) dia após o evento. Banners, faixas e adesivos, onde estiverem fixados.

O contratante deverá:

- Comunicar a Contratada qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a execução dos contratados;
- Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários

da CONTRATADA, em relação aos serviços objeto do Contrato;

- Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
- A Contratada enviará arte para execução do serviço, com tempo hábil para confecção de amostra e aprovação da mesma.

ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.

MARCA: Os licitantes deverão especificar para cada produto ofertado

APRESENTAÇÃO: As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o ANEXO I e II, podendo ser utilizado um único formulário para todos os ITENS propostos.

ENCAMINHAMOS JUNTO COM O EDITAL UM MODELO DE PROPOSTA EM PLANILHA DO EXCEL, ONDE A EMPRESA DEVERÁ PREENCHÊ-LA DIGITANDO APENAS AS MARCAS E VALORES UNITARIOS E SALVAR EM MÍDIA (CD ROM) OU PEN DRIVE, E TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO COM FINALIDADE DE AGILIZAR O CERTAME.

A PLANILHA DIGITAL DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE PROPOSTA, O PROPONENTE QUE NÃO APRESENTAR A PLANILHA EM EXCEL TERÁ SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA.

OBS: AS EMPRESAS PARTICIPANTES NÃO DEVERÃO EM HIPOTESE ALGUMA CRIAR OUTRA PLANILHA (INCLUSIVE COM SEU TIMBRE) E APRESENTAR EM MÍDIA (CD ROM) OU PENDRIVE, POIS O SISTEMA SÓ CONSEGUE IMPORTAR A PLANILHA GERADA POR ELE MESMO.

A PLANILHA NÃO SUBSTITUI A PROPOSTA IMPRESSA.

TANTO A PROPOSTA IMPRESSA QUANTO A MÍDIA CONTENDO A PROPOSTA DIGITAL DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE ENTREGUES DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL.

A NÃO ENTREGA DA PROPOSTA EM PLANILHA DIGITAL BEM COMO DA PROPOSTA IMPRESSA CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1.5. DO EDITAL, ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE.

Ilhabela, 06 de dezembro de 2019.

Esmeria Regina da Silva
Presidente da FUNDACI